



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 174, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

*Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

**N O M E I A**

O Sr. **IAN GUSTAVO LAMMEL**, brasileiro, solteiro, CI 8125380934/SSP/RS, CPF nº 042.671.460.12, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Secretário, a partir de 29 de março de 2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando como responsável técnico pelo Setor de Vigilância Sanitária, com poderes de fiscalização na área de vigilância sanitária, com remuneração do Padrão 05 (cinco), do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.


A designação da responsável técnica pelo Setor de Vigilância Sanitária, constante na Portaria nº 125, de 01 de março de 2019, fica revogada, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 29 de março de 2022.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 29/03/2022.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.